

Poncho® UBS

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 35723

COMPOSIÇÃO:

(E)-1-(2-chloro-1,3-thiazol-5-ylmethyl)-3- methyl-2-nitroguanidine
(CLOTIANIDINA)..... 600 g/L (60,0 % m/v)
Outros Ingredientes 650 g/L (65,0 % m/v)

GRUPO	4A	INSETICIDA
-------	----	------------

CONTEÚDO: VIDE APROVAÇÃO DO IBAMA.

CLASSE: Inseticida sistêmico.

GRUPO QUÍMICO: Neonicotinóides

TIPO DE FORMULAÇÃO: Suspensão Concentrada para Tratamento de Sementes (FS)

TITULAR DO REGISTRO (*):

BASF S.A. - Av. das Nações Unidas, 14.171 - 2º andar, 9º andar (conj. 901 e 902), 12º andar e 14º
ao 17º andar - Torre C - Crystal Tower, Condomínio Rochaverá Corporate Towers, Vila Gertrudes
CEP: 04794-000 - São Paulo/SP - CNPJ 48.539.407/0001-18

Telefone: (11) 2039-2273 - Fax: (11) 2039-2285

Número de Registro do Estabelecimento na CDA/SAA-SP nº 044

(*) **IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**

FABRICANTES DO PRODUTO TÉCNICO:

Poncho Técnico - Registro MAPA nº 06603

Bayer AG - ChemPark - 41538 - Dormagen - Alemanha

Jiangsu Flag Chemical Industry Co., Ltd. - Changfenghe Road, Nanjing Chemical Industrial Park,
Luhe District - 210047 - Nanjing - Jiangsu - China

Shandong Hailir Chemical Co. Ltd., - Lingang Industrial Zone - Costal Econ., Development Zone -
262737- Weifang - Shandong - China

Sumitomo Chemical Co. Ltd. - 4720, Takeda, Mitsui, Hikari, Yamaguchi - 743-8502 - Japão

FORMULADORES:

Bayer AG - Industriepark Höchst - 65926 - Frankfurt - Alemanha

Bayer S.A. - Estrada da Boa Esperança, 650 - CEP: 26110-100 - Belford Roxo/RJ - CNPJ:
18.459.628/0033-00 - Número do cadastro no INEA - LO nº IN023132

Bayer S.A. - Camino de la Costa Brava, S/N - Zarate - 2800 - Buenos Aires - Argentina

Nº do Lote ou da Partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

TELEFONES DE EMERGÊNCIA:

0800 011 2273 ou (12) 3128-1103 ou

(12) 3128-1357

SAC: 0800 019 2500

**ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA
E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
PROTEJA-SE.**

**É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.
AGITE ANTES DE USAR.**

Indústria Brasileira

(Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do
Decreto Nº 7.212, de 15 de junho de 2010.)

**CATEGORIA DE PERIGO 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III - PRODUTO
PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



INSTRUÇÕES DE USO:

PONCHO UBS é um inseticida sistêmico do grupo químico neonicotinóides, e específico para o Tratamento de Sementes Industrial (TSI), indicado para o controle das pragas mencionadas nas culturas abaixo:

CULTURAS / PRAGAS / DOSES:

Cultura	Alvo biológico Nome comum/ científico	Dose*	Volume de Calda (L/ha)	Nº Máximo de aplicações
Algodão	Pulgão-do algodoeiro <i>Aphis gossypii</i>	350 ml/100 kg de sementes	Vide modo de aplicação	1
	Tripes <i>Frankliniella schultzei</i>	450 ml/100 kg de sementes		
Milheto	Percevejo-barriga-verde <i>Dichelops furcatus</i> <i>Dichelops melacanthus</i>	350 mL/100 kg de sementes	Vide modo de aplicação	1
	Coró-da-soja <i>Phyllophaga cuyabana</i>			
	Pulgão-do-milho <i>Rhopalosiphum maidis</i>	400 mL/100 kg de sementes		
	Cigarrinha-do-milho <i>Dalbulus maidis</i>			
Milho	Tripes <i>Frankliniella williamsi</i>	70 ml/60.000 sementes	Vide modo de aplicação	1
	Percevejo-barriga-verde <i>Dichelops furcatus</i> <i>Dichelops melacanthus</i>			
	Coró-da-soja <i>Phyllophaga cuyabana</i>			
	Pulgão-do-milho <i>Rhopalosiphum maidis</i>	80 ml/60.000 sementes		
	Cigarrinha-do-milho <i>Dalbulus maidis</i>			

Cultura	Alvo biológico Nome comum/ científico	Dose*	Volume de Calda (L/ha)	Nº Máximo de aplicações
Soja	Coró <i>Phyllophaga cuyabana</i>	100 ml/100 kg de sementes	Vide modo de aplicação	1
	Torrãozinho <i>Aracanthus mourei</i>			
	Vaquinha-verde-amarela <i>Diabrotica speciosa</i>			
	Mosca-da-haste-da-soja <i>Melanagromyza sojae</i>			
	Cascudinho-da-soja <i>Myochrous armatus</i>			
	Coró-da-soja-do-cerrado <i>Phyllophaga capillata</i>			
	Tamanduá-da-soja <i>Sternechus subsignatus</i>			
Sorgo	Percevejo-barriga-verde <i>Dichelops furcatus</i> <i>Dichelops melacanthus</i>	350 mL/100 kg de sementes	Vide modo de aplicação	1
	Coró-da-soja <i>Phyllophaga cuyabana</i>	400 mL/100 kg de sementes		
	Pulgão-do-milho <i>Rhopalosiphum maidis</i>			
	Cigarrinha-do-milho <i>Dalbulus maidis</i>			

* A recomendação está baseada nas seguintes quantidades de sementes/ha ou kg/ha:

Algodão: 100.000 sementes/ha, considerando média de 12 kg sementes/ha

Milheto: 400.000 a 450.000 sementes/ha, considerando média de 11 kg sementes/ha

Milho: 60.000 sementes/ha, considerando média de 20 kg sementes/ha

Soja: 250.000 a 400.000 sementes/ha, considerando média de 50 kg sementes/ha

Sorgo: 200.000 a 250.000 sementes/ha, considerando média de 8 kg sementes/ha.

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Uso exclusivo para o tratamento de sementes industrial, em aplicação única.

O uso de **corante** é obrigatório e deve ser adicionado ao tratamento de sementes com o **PONCHO® UBS** no momento da aplicação a fim de diferenciar as sementes tratadas das não tratadas.

É de responsabilidade das empresas que realizam o tratamento das sementes a adição do corante durante a operação de tratamento de sementes.

Algodão: A dose maior deverá ser usada em regiões com histórico de alta pressão de ocorrência da praga, valendo-se das informações do plantio anterior.

Milho, Milheto e Sorgo: Utilizar a maior dose em casos de alta infestação e histórico da área. Em condições de infestação inicial baixa, utilizar a menor dose.

Cigarrinha-do-milho: É uma praga muito agressiva e de difícil controle. Quando da ocorrência de altas infestações e dependendo da população/infestação, pode haver a necessidade de complementação e uso de outros métodos de controle como pulverização foliar de inseticidas devidamente autorizados e registrados para uso no cultivo sempre que necessário.

Percevejo-barriga-verde: É esperada altas infestações de percevejos no cultivo do milho semeado

logo após a colheita da soja, e nesse caso pode haver a necessidade do uso de inseticidas aplicados via uso foliar, em complementação, para manter um bom controle da praga sempre que o número de insetos atingir o nível econômico de controle.

Coró-da-soja: Em semeadura de milho em áreas que anteriormente foi conduzida com pastagem, ou com histórico de ocorrência de corós, deve-se adotar métodos complementares de controle, dentre outros, o cultural, biológico e pulverização de inseticidas incorporado ao solo.

Soja: Utilizar a dose conforme recomendação de bula, atentando-se ao número de sementes.

MODO DE APLICAÇÃO:

Volume de calda: Na operação de Tratamento de Sementes Industrial (TSI) não há necessidade de adição de água para a aplicação na semente.

Utilizar volume de calda suficiente para tratar as sementes, mantendo a homogeneidade da mistura e qualidade da semente.

Caso haja necessidade da adição de outros produtos, é obrigatório conhecer sobre a compatibilidade entre eles, e pode ser necessário ajustar o volume de calda conforme a recomendação de cada produto. O volume total deve ser suficiente para cobrir as sementes sem que seja caracterizado excesso ou falta de produto nas sementes.

Formulação exclusiva para Tratamento de Semente Industrial (TSI). OBRIGATÓRIO o uso de CORANTE e/ou polímero aderente ou com outro produto com cor para identificar e/ou diferenciar a semente tratada.

PREPARO DA CALDA:

Colocar a quantidade de produto desejada mais a adição de polímero de recobrimento e corante em um recipiente próprio para o preparo prévio da calda, misturando e formando uma calda homogênea até atingir o volume desejado.

Importante: Manter a calda em agitação permanente para evitar decantação e obter uma calda homogênea.

Equipamentos de aplicação: Utilizar equipamentos específicos para tratamento industrial de sementes que propiciem uma distribuição uniforme da quantidade de produto desejada sobre as sementes.

Operação de tratamento de sementes industrial:

• Com equipamentos de tratamento de batelada ou lotes:

1. Colocar um peso ou quantidade de sementes conhecido.
2. Adicionar o volume de calda desejada para este peso ou quantidade de sementes.
3. Adicionar o corante e polímero de recobrimento
4. Proceder a operação do equipamento agitando as sementes de forma a obter uma distribuição uniforme da calda sobre as sementes durante um tempo de 1 a 2 minutos por batelada.

• Com equipamento de tratamento com fluxo contínuo de sementes:

1. Aferir o fluxo de sementes (peso) em um determinado período.
2. Regular o volume de calda desejado para este peso de sementes no mesmo período.
3. Importante: Aferir periodicamente o fluxo de sementes e de calda com a finalidade de evitar erros de aplicação.

O tratamento deverá ser efetuado em local arejado e específico para esse fim. Utilizar somente sementes limpas (livres de poeira e impurezas) e de boa qualidade (alto poder germinativo e bom vigor). A utilização de meios de tratamento de sementes que possuam uma distribuição desuniforme do produto pode resultar em níveis de controle indesejados ou falhas de controle de pragas.

As sementes tratadas deverão ser semeadas em solo úmido que garanta germinação e emergência uniforme.

Obedecer às recomendações oficiais de profundidade de semeadura para cada cultivo e condições locais.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Não determinado por tratar-se de tratamento de sementes antes da semeadura.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS ÁREAS TRATADAS:

Não há necessidade de observância do intervalo de reentrada, desde que as pessoas estejam calçadas ao reentrarem na área tratada.

LIMITAÇÕES DE USO:

Na operação de semeadura mecanizada com sementes tratadas, estas podem apresentar uma redução no fluxo (fluidez), comparativamente a sementes não tratadas. Para evitar a distribuição menor da quantidade de sementes, deve-se sempre regular a semeadora com as sementes já tratadas.

As semeadoras e seus kits de distribuição de sementes devem ser limpos periodicamente para evitar o acúmulo de resíduos nas paredes e engrenagens das mesmas.

Seguindo as instruções de uso e doses recomendadas, **Poncho® UBS** não apresenta qualquer efeito fitotóxico às sementes e plântulas. O tratamento deverá ser efetuado em local arejado e específico para esse fim. Utilizar somente sementes certificadas, limpas (livres de poeira e impurezas) e de boa qualidade (alto poder germinativo e bom vigor).

A falta de umidade, após a germinação diminui a absorção e translocação de produtos sistêmicos via semente, podendo resultar em menor eficácia no controle. Caso isso ocorra, recomenda-se uma complementação com pulverização de produtos devidamente autorizados e indicados nesta modalidade, nas primeiras semanas após a emergência.

Não tratar as sementes diretamente sobre lonas, sacos ou mesmo nas caixas de sementes das máquinas semeadoras. Após o tratamento, as sementes devem ser mantidas à sombra.

Sementes tratadas devem ser destruídas, não podendo ser utilizadas para alimentação humana e/ou animal ou uso industrial e nem deixadas expostas sobre o solo ou qualquer outro ambiente.

- Os Limites Máximos de Resíduos podem não ter sido estabelecidos em outros países ou divergirem dos existentes no Brasil, assim, para cultivos tratados ou subprodutos que se destinem à exportação, o Limite Máximo de Resíduo no país de destino deve ser respeitado.
- Caso o Limite Máximo de Resíduo estabelecido no país de destino esteja abaixo do Limite Máximo de Resíduo no Brasil, recomenda-se ao exportador o monitoramento de resíduos antes de exportar. Em caso de dúvida, consulte o seu exportador, importador ou a BASF antes de exportar e/ou aplicar o produto.
- A BASF não se responsabiliza por qualquer impedimento para exportação em razão dos resíduos gerados pela aplicação dos produtos nem por quaisquer danos ou consequências que possam advir do desrespeito dos Limites Máximos de Resíduos.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS:

Vide MODO DE APLICAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA A UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

GRUPO	4A	INSETICIDA
-------	----	------------

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência. O inseticida **Poncho® UBS** pertence ao grupo 4A, e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

Para manter a eficácia e longevidade do **Poncho® UBS** como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário utilizar as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência.

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto do Grupo 4A. Sempre rotacionar com produtos de mecanismo de ação efetivos para o controle da praga alvo.
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle comportamental, etc., sempre que disponível e apropriado.
- Utilizar as recomendações e a modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Incluir outros métodos de controle de pragas (ex. controle cultural, biológico, etc.) dentro do programa do Manejo Integrado de Pragas (MIP) quando disponíveis e apropriados.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA
--

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA

PRODUTO PERIGOSO.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS

- Produto para uso **exclusivamente agrícola**
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: calça, jaleco, botas, avental, respirador, viseira facial ou óculos, touca árabe e luvas de nitrila.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte de EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO

Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: vestimenta com tratamento hidrorrepelente de corpo inteiro com nível de proteção 2 (calça, jaleco, touca árabe), respirador semifacial filtrante PFF2 e viseira facial (ou respirador com filtro mecânico classe P2 e óculos com proteção lateral), botas de PVC ou sapato impermeável, avental com nível de proteção 3 (impermeável), e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES PARA TRATAMENTO DE SEMENTES

- Evite o máximo possível o contato com as sementes tratadas.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça na área em que estiverem sendo tratadas as sementes, ou após a aplicação.
- Utilize adequadamente todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados nas atividades que envolvam o plantio de sementes
- Utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): vestimenta hidrorrepelente de corpo inteiro com nível de proteção 2 (calça, jaleco, touca árabe), respirador semifacial filtrante PFF2 e viseira facial (ou respirador com filtro mecânico classe P2 e óculos com proteção lateral), botas de PVC ou sapato impermeável e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entre na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: vestimenta com tratamento hidrorrepelente de corpo inteiro com nível de proteção 2 (calça, jaleco, touca árabe), respirador semifacial filtrante PFF2 e viseira facial (ou respirador com filtro mecânico classe P2 e óculos com proteção lateral), botas de PVC ou sapato impermeável, avental com nível de proteção 3 (impermeável), e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamento de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamento de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, viseira ou óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

	ATENÇÃO	“Nocivo se ingerido”
---	----------------	-----------------------------

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência, levando a embalagem, o rótulo, a bula, o folheto informativo e/ou o receituário agrônômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INFORMAÇÕES MÉDICAS

As informações presentes nesta tabela são de uso exclusivo do profissional de saúde. Os procedimentos descritos devem ser realizados somente em local apropriado (hospital, centro de saúde, etc.).

Grupo químico	Clotianidina: Neonicotinóide
Potenciais vias de exposição	Dérmica e Inalatória
Toxicocinética	Após a administração de Clotianidina pela via oral em ratos, a absorção pelo trato gastrointestinal foi quase completa em 24 horas após a exposição (90% da dose administrada). A Clotianidina foi amplamente distribuída nos órgãos e tecidos; as maiores concentrações de resíduos foram encontradas nos rins e fígado. Não foi observado potencial de bioacumulação. Em até 24 horas após a administração, 94-96% da dose administrada foi excretada, principalmente pela urina. Aproximadamente 56-74% da dose administrada foi excretada na forma do composto parental inalterado.
Toxicodinâmica	Em ratos foi observada leve indução das enzimas hepáticas após exposição por 90 dias.
Sintomas e sinais clínicos	Todas as pessoas que manipulam produtos de proteção de culturas são avaliadas por exames médicos regulares. Não há parâmetros específicos disponíveis para o monitoramento do efeito de Clotianidina. Sintomas inespecíficos de toxicidade decorrentes da exposição a substâncias químicas podem ocorrer. Estudos conduzidos em animais de experimentação indicam toxicidade aguda moderada pela via oral e baixa pelas vias dérmica e inalatória em ratos. Não foi observado potencial de irritação para a pele e olhos de coelhos, nem potencial de sensibilização dérmica em cobaias.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição. Ao apresentar sinais e sintomas indicativos de intoxicação, trate o paciente imediatamente, não condicionando o início do tratamento à confirmação laboratorial. Não existem exames laboratoriais específicos.
Tratamento	Antídoto: não existe antídoto específico. Realizar tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. As ocorrências clínicas devem ser tratadas segundo seu surgimento e gravidade. O profissional de saúde deve estar protegido, utilizando principalmente luvas. Demais recomendações devem seguir protocolos de atendimento ao intoxicado do estabelecimento de saúde e/ou orientações da Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT).
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química, porém se o vômito ocorrer espontaneamente não deve ser evitado.
Efeitos das interações químicas	Não são conhecidos.

ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)
	As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa)
	Telefone de Emergência da Empresa: BASF S.A. 0800 011 2273 ou (12) 3128-1103 ou (12) 3128-1357 Endereço Eletrônico da Empresa: www.basf.com.br Correio Eletrônico da Empresa: cecom.guaratingueta@basf.com

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:
Vide TOXICOCINÉTICA e TOXICODINÂMICA.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

• **Efeitos agudos** (Produto Formulado):

DL₅₀ via oral em ratos: > 300 < 2000 mg/kg p.c.

DL₅₀ cutânea em ratos: > 2000 mg/kg p.c.

CL₅₀ inalatória em ratos: CL₅₀ inalatória não foi determinada nas condições do teste.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: produto não irritante para os olhos. Em olhos de coelhos foi observada vermelhidão de conjuntiva e lacrimejamento reversíveis em 24 h.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: produto não irritante para a pele.

Sensibilização dérmica em cobaias: produto não sensibilizante

Mutagenicidade: produto não causou mutação genica ou aberrações cromossômicas nas condições de teste.

• **Efeitos crônicos** (Produto Técnico):

Nos estudos de doses repetidas em ratos, camundongos e cães foi observada redução do peso e do ganho de peso corpóreo, redução do consumo de ração e alterações hematológicas e bioquímicas. Após exposição crônica e nas maiores doses testadas, os camundongos apresentaram redução do peso e do ganho de peso corpóreo e hipertrofia hepatocelular em ambos os sexos; em fêmeas foi observada hiperplasia fibromuscular no cérvix uterino e em machos, degeneração do miocárdio e não foram observados efeitos neoplásicos. Em ratos, nas maiores doses testadas foi observada redução do peso e do ganho de peso corpóreo em ambos os sexos; efeitos neoplásicos não foram relacionados ao tratamento com Clotianidina. Não foram observados efeitos mutagênicos in vitro ou in vivo. Não foram observados efeitos de toxicidade para a reprodução em ratos. Efeitos para o desenvolvimento foram observados somente na presença de toxicidade materna em ratos e coelhos. No estudo de neurotoxicidade aguda em ratos foram observados efeitos clínicos, redução da atividade locomotora na maior dose testada. Não foram observados efeitos neurotóxicos em ratos no estudo subcrônico (90 dias) e no desenvolvimento relacionados ao tratamento. Não foram observados efeitos imunotóxicos em ratos.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

☐ Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

☒ **PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)**

☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir, principalmente, águas subterrâneas.

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para abelhas, podendo atingir outros insetos benéficos.

RESTRIÇÕES/MITIGAÇÕES EM VIRTUDE DO RISCO PARA ABELHAS E OUTROS INSETOS POLINIZADORES

- Este produto é tóxico para abelhas. A pulverização não é permitida. Não aplique este produto em época de floração, nem imediatamente antes do florescimento ou quando for observada visitação de abelhas na cultura. O descumprimento dessas determinações constitui crime ambiental, sujeito a penalidades cabíveis e sem prejuízo de outras responsabilidades.
- O uso, em culturas subsequentes, está permitido apenas para algodão, milho, milheto e sorgo, após a colheita de soja tratada com produtos à base de Clotianidina.

Há indicativo de potencial risco da deriva da poeira proveniente do plantio de sementes tratadas, portanto medidas de redução de emissão de poeira são necessárias, tais como:

- Fazer a limpeza das sementes retirando todas as impurezas (poeira, restos da colheita, etc) antes de iniciar o tratamento;
- Utilizar substâncias redutoras de poeira, agentes de revestimento (*film coatings*) e/ou outros produtos que auxiliem na fixação do agrotóxico na semente, como pós de secagem, processos de peletização e/ou similares, desde que apresentem comprovação de menor emissão de resíduos de clotianidina na poeira;
- Usar defletores* nas semeadoras pneumáticas (com sistema a vácuo).

**Defletores são dispositivos ou condutores que direcionam o ar da turbina do sistema à vácuo para o solo nas máquinas de semeadura.*

RESTRIÇÕES QUANTO À PROTEÇÃO AOS POLINIZADORES

ESTE PRODUTO POSSUI RESTRIÇÃO DE APLICAÇÃO EM VIRTUDE DO RISCO PARA ABELHAS E OUTROS INSETOS POLINIZADORES. SIGA AS INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA PROTEÇÃO DE POLINIZADORES.

As abelhas e outros insetos polinizadores forrageiam as plantas no período de floração, polinização e produção do néctar, podendo ser expostos a este inseticida através de:

- contato direto com o produto durante as aplicações foliares;
- contato com resíduos do produto na superfície das plantas após a aplicação foliar e/ou aplicação em solo, quando recomendado;
- ingestão de resíduos em néctar e pólen resultante das aplicações foliares e/ou aplicação em solo e/ou tratamento de semente, quando recomendado.

Ao utilizar este produto, tomar medidas para minimizar a exposição de abelhas e outros polinizadores quando estiverem forrageando as plantas atrativas no entorno e no local da aplicação. Minimizar a deriva para áreas com colmeias ou no habitat dos polinizadores para evitar potenciais danos.

- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- **Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.**

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa BASF S.A. - Telefones de Emergência: 0800 011 2273 ou (12) 3128-1103 ou (12) 3128-1357.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico**, ficando a favor do vento, para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio desta embalagem.

- Esta embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SACARIAS (UTILIZADAS PARA ACONDICIONAR SEMENTES TRATADAS)

AS EMBALAGENS - SACARIAS - NÃO PODEM SER REUTILIZADAS PARA OUTROS FINS.

AS EMBALAGENS - SACARIAS - NÃO PODEM SER LAVADAS.

ARMAZENAMENTO DAS EMBALAGENS VAZIAS

- O armazenamento das embalagens - sacarias - vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio das sacarias.
- As embalagens - sacarias - vazias devem ser armazenadas separadamente, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DAS EMBALAGENS - SACARIAS - VAZIAS

- Devem ser devolvidas em conjunto com a embalagem do agrotóxico **Poncho® UBS** ou no local onde foram adquiridas as sementes tratadas.
- Terceiros que efetuarem o manuseio do agrotóxico, devem descrever nas sacarias que as sementes foram tratadas com o agrotóxico **Poncho® UBS** e informar que as mesmas devem ser devolvidas no local em que foram tratadas ou adquiridas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PARA TODO TIPO DE EMBALAGEM

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o Registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

® Marca Registrada **BASF**